

INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 35.822.503/0001-27
NIRE nº 31300130835

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 28 de setembro de 2023, às 9:00 horas, na sede social da INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A., localizada na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco R6, sala 117 jurídico 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610 ("Companhia").

II. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei n.º 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, a saber: Ânima Holding S/A, representada por seus Diretores Marcelo Battistella Bueno e Ricardo Cançado Gonçalves de Souza, e Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Genoma VIII, representado por sua Gestora DNA Capital Consultoria Ltda., por sua vez representada por seus diretores Thayan Nascimento Hartmann e Luiz Felipe Duarte Martins Costa, nos termos de seu contrato social.

III. MESA: Foram aclamados, por unanimidade, Marcelo Battistella Bueno, como Presidente da Mesa, e Ricardo Cançado Gonçalves de Souza, como Secretário da Mesa.

IV. ORDEM DO DIA:

(ITEM I) Ratificar o voto proferido pela Companhia, na condição de acionista, em Assembleia Geral Ordinária de sua controlada VC Network Educação S/A (inscrita no CNPJ nº 04.011.351/0001-59), realizada em 28/09/2023, cuja ordem do dia foi: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas.

(ITEM II) Deliberar sobre o voto a ser proferido pela Companhia, na condição de acionista, em Assembleia Geral Extraordinária de sua controlada VC Network Educação S/A (inscrita no CNPJ nº 04.011.351/0001-59), que será realizada no dia 29/09/2023 e que deliberará sobre a proposta de distribuição de dividendos intermediários aprovada pela Diretoria da Companhia, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), autorizando a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas.

(ITEM III) Deliberar sobre o voto a ser proferido pela Companhia, na condição de acionista, em Assembleia Geral Extraordinária de sua controlada VC Network Educação S/A (inscrita no CNPJ nº 04.011.351/0001-59), a ser realizada no dia 28/09/2023.

(ITEM IV) Deliberar sobre a autorização para que os Diretores da Companhia adotem as providências cabíveis e necessárias para o exercício do direito de voto, conforme itens “i”, “ii” e “iii” da ordem do dia, bem como para a implementação das matérias aprovadas.

V. DELIBERAÇÕES:

(ITEM I) Os acionistas da Companhia manifestam, por unanimidade e sem ressalvas, voto favorável à **ratificação** do voto proferido pela Companhia, na condição de acionista, em Assembleia Geral Ordinária de sua controlada VC Network Educação S/A (inscrita no CNPJ nº 04.011.351/0001-59) realizada em 28/09/2023, oportunidade em que foram aprovadas: **(i)** as contas dos administradores da VC Network Educação S/A relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a distribuição de dividendos no valor de R\$608.280.721,63 (seiscentos e oito milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), sendo R\$183.382,27 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte sete centavos) destinados à acionista titular de ações preferenciais; e R\$608.097.339,36 (seiscentos e oito milhões, noventa e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) destinados à acionista titular de ações ordinárias; e **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas.

(ITEM II) Os acionistas da Companhia manifestam, por unanimidade e sem ressalvas, voto favorável à **aprovação** de todas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária de sua subsidiária VC Network Educação S/A (inscrita no CNPJ nº 04.011.351/0001-59), a ser realizada no dia 29/09/2023 e que deliberará sobre a proposta de distribuição de dividendos intermediários aprovada pela Diretoria da Companhia, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), autorizando a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas.

(ITEM III) Os acionistas da Companhia manifestam, por unanimidade e sem ressalvas, voto favorável à **aprovação**, em Assembleia Geral Extraordinária de sua controlada VC Network Educação S/A (inscrita no CNPJ nº 04.011.351/0001-59) a ser realizada no dia 28/09/2023, em relação à todas as matérias constantes da ordem do dia.

(ITEM IV) Por unanimidade e sem ressalvas, os acionistas autorizaram os Diretores da Companhia a adotar todas as providências cabíveis e necessárias para o exercício do direito de voto, conforme itens “i”, “ii” e “iii”, bem como para garantir a implementação das matérias aprovadas.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata no livro próprio e em uma via avulsa. A ata, após lida e aprovada pela única acionista, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pelo

Secretário e pelas acionistas: Ânima Holding S/A e Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Genoma VIII. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias de Acionistas da Companhia.

Marcelo Battistella Bueno

Presidente da Mesa

Ricardo Cançado G. de Souza

Secretário da Mesa

Ânima Holding S/A

Representada por seus Diretores
Marcelo Battistella Bueno e Ricardo
Cançado Gonçalves de Souza

**Fundo de Investimentos em
Participações Multiestratégia
Genoma VIII**

Representado por sua Gestora DNA
Capital Consultoria Ltda., por sua vez
representada nos termos de seu
contrato social por seus diretores
Thayan Nascimento Hartmann e Luiz
Felipe Duarte Martins Costa